



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.375, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ‘SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL’ NA UNIDADE ESCOLAR EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada Sala de Recurso Multifuncional para oferta e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir dessa data, junto a "EMEF do Bairro Córrego Rico", CIE 213937, localizada na Vicinal Geraldo Ferreira da Silva, PRP 050 - KM 3,4, s/n, bairro Córrego Rico, no município de Parapuã – SP.

Art. 2º- O Departamento Municipal de Educação, e outros departamentos envolvidos, ficam autorizados a adotarem as providências necessárias para a implantação e organização do espaço no estabelecimento de ensino, como forma complementar ou suplementar à formação de alunos, em face das especificidades do público que a escola atende, observadas as diretrizes de programas e normas educacionais vigentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de novembro de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado